



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteedt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 205/2020/GAB.

Adamantina, 07 de maio de 2020.

A Sua Excelência, o Senhor
EDER DO NASCIMENTO RUETE
Presidente da Câmara Municipal
Adamantina – SP.


Ref.: Requerimento nº 095/2020 – Alcio Roberto Ikeda Júnior e Acácio Rocha Perez Guerrero.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em referência, cumpre-nos informar que considerando a competência local, conforme confirmado pelo STF, bem como a análise do Comitê de Contingenciamento também local, entende-se que essas medidas são necessárias considerando que o número de leitos disponíveis ainda não está adequado à provável demanda, conforme recomendação dos órgãos de saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARCIO CARDIM
Prefeito do Município



RECEBIDO

Adamantina, 07/05/20

Ama Cardim

15h 21min